



Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022

T a b e l a O f i c i a l

1ª Fase

TURNO ÚNICO

1ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
22/Mar – Ter	15:30	Atlético CG	X	Cerrado EC	A definir
22/Mar – Ter	16:00	Goiás EC	X	AA Aparecidense	CT Edmo Pinheiro
17/Abr – Dom	09:30	AE Ovel	X	AE Independência	CT Ovel
23/Mar – Qua	16:00	Vila Nova FC	X	Desportivo Real FC	CT Toca do Tigre
11/Abr – Seg	15:30	AE Jataiense	X	Campinas FC	Arapucão

2ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
28/Mar – Seg	14:00	Cerrado EC	X	AE Ovel	Waltrudes Cunha
23/Abr – Sáb	09:30	Goiás EC	X	Campinas FC	CT Edmo Pinheiro
23/Abr – Sáb	09:30	Atlético CG	X	Vila Nova FC	A definir
14/Abr – Qui	15:30	AE Independência	X	AE Jataiense	Vila Mutirão
31/Mar – Qui	15:30	AA Aparecidense	X	Desportivo Real FC	CT Buriti Sereno

3ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
29/Mar – Ter	16:00	Atlético CG	X	AE Jataiense	A definir
1º/Abr – Sex	16:00	AE Ovel	X	Goiás EC	CT Ovel
30/Mar – Qua	16:00	AE Independência	X	Vila Nova FC	Vila Mutirão
20/Abr – Qua	15:30	AA Aparecidense	X	Cerrado EC	CT Buriti Sereno
28/Mar – Seg	16:00	Campinas FC	X	Desportivo Real FC	Waltrudes Cunha

4ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
04/Abr – Seg	16:00	Desportivo Real FC	X	AE Ovel	Bolachão
1º/Abr – Sex	15:30	Cerrado EC	X	AE Jataiense	Waltrudes Cunha
20/Abr – Qua	15:30	Goiás EC	X	Vila Nova FC	CT Edmo Pinheiro
04/Abr – Seg	16:00	AA Aparecidense	X	Campinas FC	CT Buriti Sereno
20/Abr – Qua	15:30	Atlético CG	X	AE Independência	A definir

5ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
23/Mar – Qua	16:00	AE Ovel	X	AE Jataiense	CT Ovel
07/Abr – Qui	16:00	Goiás EC	X	Atlético CG	CT Edmo Pinheiro
07/Abr – Qui	16:00	Vila Nova FC	X	AA Aparecidense	CT Toca do Tigre
07/Abr – Qui	16:00	Campinas FC	X	AE Independência	Waltrudes Cunha
07/Abr – Qui	15:30	Desportivo Real FC	X	Cerrado EC	Bolachão



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



6ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
10/Abr – Dom	08:00	AE Ovel	X	Atlético CG	CT Ovel
11/Abr – Seg	16:00	Desportivo Real FC	X	Goiás EC	Bolachão
10/Abr – Dom	16:00	AE Independência	X	AA Aparecidense	Vila Mutirão
17/Abr – Dom	15:30	AE Jataiense	X	Vila Nova FC	Arapucão
17/Abr – Dom	09:30	Cerrado EC	X	Campinas FC	Waltrudes Cunha

7ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
14/Abr – Qui	16:00	Atlético CG	X	Desportivo Real FC	A definir
23/Abr – Sáb	09:30	AE Independência	X	Cerrado EC	Vila Mutirão
14/Abr – Qui	16:00	Vila Nova FC	X	Campinas FC	CT Toca do Tigre
26/Mar – Sáb	16:00	AE Jataiense	X	Goiás EC	Arapucão
13/Abr – Qua	16:00	AA Aparecidense	X	AE Ovel	CT Buriti Sereno

8ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
23/Abr – Sáb	16:00	Desportivo Real FC	X	AE Jataiense	Bolachão
04/Abr – Seg	15:30	Vila Nova FC	X	Cerrado EC	CT Toca do Tigre
04/Abr – Seg	16:00	Goiás EC	X	AE Independência	CT Edmo Pinheiro
20/Abr – Qua	09:00	Campinas FC	X	AE Ovel	Waltrudes Cunha
25/Mar – Sex	15:30	AA Aparecidense	X	Atlético CG	CT Buriti Sereno

9ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
26/Abr – Ter	15:30	Cerrado EC	X	Goiás EC	Waltrudes Cunha
27/Abr – Qua	15:30	Vila Nova FC	X	AE Ovel	CT Toca do Tigre
27/Abr – Qua	15:30	AE Jataiense	X	AA Aparecidense	Arapucão
27/Abr – Qua	15:30	Desportivo Real FC	X	AE Independência	Bolachão
27/Abr – Qua	15:30	Campinas FC	X	Atlético CG	Waltrudes Cunha

Obs.: 01 – Caso haja coincidência nas cores dos uniformes das associações, caberá à associação mandante efetuar a troca do mesmo. 02 – Em cada partida as associações poderão efetuar até 06 (seis) substituições de atletas, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo.

03 – Datas base previstas para as demais Fases:

Quartas de Final = 30/Abr – Sáb e 03/Mai – Ter.

Semifinal = 06/Mai – Sex e 09/Mai – Seg.

Final = 12/Mai – Qui e 15/Mai – Dom.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Roberto Sampaio da Silva
Coordenador Técnico

Milton Bueno de Faria
Diretor Deptº. Amador

Ronei Ferreira de Freitas
Superintendente

Leonídio José dos Anjos
Diretor Geral

André Luiz Pitta Pires
Presidente



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL
www.fgf.esp.br



**EDIFÍCIO THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE 22º ANDAR - RUA 5 N° 691
SETOR OESTE – GOIÂNIA – GO CEP: 74.115-060 – FONE: (62) 3218-2311 – FAX: (62) 3920-9050**



CAMPEONATO GOIANO SUB-13 – 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022, será disputado pelas 10 (dez) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA INDEPENDÊNCIA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, CERRADO ESPORTE CLUBE, DESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo a associação campeã fará jus ao troféu oferecido pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022 fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º – Ao(s) artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, oferecido(s) pela FGF.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2009, regularmente registrados cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Para a primeira rodada do Campeonato só poderão participar os atletas não profissionais cujos contratos forem protocolados na FGF até o dia 15 de março de 2022 (terça-feira) ou estejam pendentes FGF no sistema da CBF (Gestão Web) no máximo até o dia 15 de março de 2022 (terça-feira) e cujos contratos forem efetivamente registrados e publicados no BID da CBF até a véspera da estreia de cada associação no Campeonato.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º - No ato da checagem da identificação dos atletas para confecção da súmula da partida, os mesmos deverão apresentar a carteira de identidade.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada a 2ª Fase (Quartas de Final), não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma e renovação de contrato com a mesma associação.

§ 5º - O atleta cujo nome for publicado no BID da CBF na data de início da Fase de Quartas de Final, independente do horário da publicação, terá assegurada sua condição de jogo para o Campeonato.

§ 6º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 7º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 8º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2022 será disputado em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 10 (dez) associações participantes jogam entre si em turno único, mando de jogo conforme tabela, classificando-se as 8 (oito) primeiras colocadas em número de pontos ganhos para a 2ª Fase (Quartas de Final).

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols à favor;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio.

Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Campeonato, será adotado o seguinte procedimento:

§ Único - Se o abandono de que trata o ‘caput’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 8º – As 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 04 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação melhor colocada na 1ª Fase, portanto as associações 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas na 1ª Fase terão o mando de campo da partida de volta (2º jogo). Classificam-se para a Fase Semifinal, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Semifinal a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

§ 2º – A composição dos 04 (quatro) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “B” – 1ª colocada da 1ª Fase X 8ª colocada da 1ª Fase

Grupo “C” – 2ª colocada da 1ª Fase X 7ª colocada da 1ª Fase

Grupo “D” – 3ª colocada da 1ª Fase X 6ª colocada da 1ª Fase

Grupo “E” – 4ª colocada da 1ª Fase X 5ª colocada da 1ª Fase

3ª FASE (Semifinal)

Art. 9º – As 04 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas de Final), formarão 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação com o maior número de pontos ganhos da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final), utilizando-se no caso de igualdade, individual e sucessivamente, os critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento Específico abrangendo os feitos da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final), portanto, as associações 1ª e 2ª colocadas, terão o mando de campo da partida de volta (2º jogo). Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Final se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “F” – 1ª colocada da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) X 4ª colocada da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)

Grupo “G” – 2ª colocada da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) X 3ª colocada da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)



4ª FASE (Final)

Art. 10 – As duas associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana Sub-13 – Edição 2022, em 2 (dois) jogos, **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se no caso de igualdade, individual e sucessivamente, os critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento Específico, sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 2º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

Art. 11 – Na Fase Final, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

§ Único – Em função do disposto no ‘caput’ deste artigo, caso seja necessário, a partida de ida da Fase Final do Campeonato terá mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento Específico, ficando a partida de volta com mando estabelecido pela FGF.

Da Classificação Final

Art. 12 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento Específico, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º, 6º, 7º e 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), utilizando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento Específico, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados do Campeonato;
- 9º e 10º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento Específico.



CAPÍTULO – V

Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 13 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 14 – O árbitro deverá anexar à súmula as relações confeccionadas eletronicamente (pré-escala) pelas associações, nas quais estejam identificados os atletas titulares e suplentes.

Art. 15 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula, na forma eletrônica, e correspondentes relatórios técnicos e disciplinares.

Art. 16 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

CAPÍTULO VI

Do Protocolo Sanitário da FGF

Art. 17 – O Protocolo Sanitário elaborado pela FGF deverá ser minuciosa e rigorosamente cumprido pelas associações.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 18 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor a ser estipulado oportunamente, porém, sendo quitada antes dos jogos, o valor da mesma sofrerá uma redução também a ser estipulada.

§ 1º – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através de boleto emitido pelo Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego.

§ 2º – A partir da Fase Semifinal, quando os jogos passarem a ter quarto árbitro, as associações mandantes deverão disponibilizar placa de substituição para os mesmos.

Art. 19 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 20 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista ou fisioterapeuta e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 21 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 22 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 23 – As associações quando mandantes, deverão providenciar pelo menos 4 (quatro) gandulas e maqueiros, devidamente uniformizados.

Art. 24 – Sempre quando possível, as associações mandantes deverão providenciar ambulância e efetivamente contar com a presença de médico no banco de reservas.

Art. 25 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty R1, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 26 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 27 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV Base com total exclusividade.

Art. 28 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2022.

Art. 29 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 30 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2022.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL
www.fgf.esp.br



EDIFÍCIO THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE 22º ANDAR - RUA 5 N° 691
SETOR OESTE – GOIÂNIA – GO CEP: 74.115-060 – FONE: (62) 3218-2311 – FAX: (62) 3920-9050